



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Coordenação de Redes e Infraestrutura - PGE-CINFRA

Parecer nº 3/2025/PGE-CINFRA

Processo SEI: 0020.016758/2023-26

Pregão Eletrônico nº 90305/2024

Assunto: Análise Técnica de Proposta e de Atestado de Capacidade Técnica.

1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos a esta Coordenação para: a) Análise da proposta de preços da empresa NBS Serviços de Comunicação Ltda (id. 0061391612), ofertada no Lote 01, em razão da inabilitação da 1ª colocada pela ausência de envio de documentação de habilitação; e b) Análise da documentação técnica relativa ao Lote 02, em sede de habilitação, da empresa Telecomunicações Brasília Ltda.

Ressaltamos que caso sejam identificadas inconsistências ou a necessidade de complementação de informações nos documentos apresentados, esta Coordenação Técnica poderá realizar diligências junto aos licitantes, com a finalidade de assegurar a regularidade processual e viabilizar a adequada aceitação das propostas, nos termos da legislação vigente.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS OFERTADA NO LOTE 01.

Preliminarmente, de acordo com o item 29 do Termo de Referência id. 0056670359, a Licitante deverá apresentar proposta de preço, expresso em moeda corrente nacional e inclusas todas as despesas (instalação, materiais, ferramentas, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e outros) em conformidade com o modelo constante no Anexo III. O modelo disponibilizado (id. 0056952642) estabelece que, em cada lote, a Licitante formulará proposta de acordo com o respectivo item, apresentando os valores unitário e total.

No mesmo sentido, o item 6.2 Instrumento Convocatório (id. 0058071766) reforça a necessidade de apresentação de proposta de preço mediante preenchimento de valores unitário e total, dentre outros, contendo as informações conforme a especificação do Termo de Referência.

Sendo assim, os valores unitários dos itens são imprescindíveis para viabilizar a avaliação de que os preços praticados não ultrapassam o máximo id. 0058071766:

6.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

Para todos os efeitos, servem de baliza os preços estimados pela equipe técnica da SUPEL (id. 0057171507):

LOTE 1											
Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Mediano	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Parâmetro Utilizado	Subtotal Geral Mensal	Subtotal Geral
1	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	Unidade	1	6.480,00	8.988,36	9.500,00	1.926,86	21,44%	Médio	8.988,36	215.720,64

2	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 500Mbps, com alta disponibilidade de hardware (cluster)	Unidade	1	13.500,00	14.891,00	14.095,00	1.784,62	11,98%	Médio	14.891,00	357.384,00
3	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	Unidade	4	3.000,00	3.692,43	3.600,00	568,55	15,40%	Médio	14.769,72	354.473,28
4	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 100 Mbps, para instalação nas unidades remotas da PGE	Unidade	4	1.399,00	1.909,09	1.750,00	514,21	26,93%	Mediana	7.000,00	168.000,00
5	Solução de gerenciamento centralizado dos appliances	Unidade	1	8.560,00	9.019,67	8.999,00	470,34	5,21%	Médio	9.019,67	216.472,08
6	Solução de gerenciamento centralizado de logs	Unidade	1	8.999,00	10.274,75	10.300,00	1.212,44	11,80%	Médio	10.274,75	246.594,00
7	Ponto de Acesso Wireless - Indoor	Unidade	35	350,00	392,80	370,00	43,26	11,01%	Médio	13.748,00	329.952,00
Valor Total do Lote 1										78.691,50	1.888.596,00

Consta nos autos a **proposta** da licitante **NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA** sob o id. 0061391612, submetida para análise em razão da inabilitação da empresa **CAMILLO FG LTDA**, a qual deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital.

Observa-se que a proposta está devidamente estruturada, contendo:

- a) Identificação completa da licitante e representante legal;
- b) Indicação clara dos itens ofertados, com valores unitários mensais e totais por item;
- c) Cálculo do valor global para 24 meses;
- d) Indicação implícita de inclusão de todas as despesas acessórias no preço ofertado, conforme exigido;
- e) Assinatura eletrônica do responsável legal.

Em análise comparativa, os valores apresentados estão em patamar inferior ao preço médio e aos parâmetros de mercado adotados pela equipe técnica da SUPEL, **não havendo indícios de inexequibilidade**:

Razão Social da Empresa: NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA													
CNPJ: 26.824.572/0001-89													
Endereço Completo com CEP: R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-064													
Banco: Banco 756 Agência: 3337-5 Conta-Corrente: 18613-9													
Telefone: (69) 3421 2705 / (69) 99986-2851.	Responsável (Nome e cargo): Fabiano Roberto Correa de Freitas												
E-mail: comercial@nbstelecom.com.br													
Local de Entrega: Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital.													

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Mensal	Valor Unitario Mensal	Valor Anual Unitário 24 Meses	Valor Mensal do Item	Valor Anual Unitário 24 Meses
1	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	Unid.	1	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
2	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 500Mbps, com alta disponibilidade de hardware (cluster)	Unid.	1	R\$ 12.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 300.000,00
3	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica, para instalação nas unidades remotas da PGE	Unid.	4	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00
4	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 100 Mbps, para instalação nas unidades remotas da PGE	Unid.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
5	Solução appliances de gerenciamento centralizado dos appliances	Unid.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
6	Solução de gerenciamento centralizado de logs	Unid.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
7	Ponto de Acesso Wireless - Indoor	Unid.	35	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00	R\$ 12.250,00	R\$ 294.000,00
				TOTAIS		R\$ 50.666,67	R\$ 1.206.000,00

Dessa forma, à luz do exame técnico realizado, a proposta mostra-se condizente com os requisitos estabelecidos pelo Órgão demandante, tanto sob o aspecto formal e técnico, quanto em relação à adequação econômica.

Opina-se, portanto, pela aceitação da proposta apresentada para o Lote 1, quanto à sua conformidade técnica, nos termos do edital e do Termo de Referência.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA – LOTE 2. DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Sem prejuízo da análise a ser realizada pelas unidades competentes, o presente exame técnico tem como objetivo verificar o atendimento dos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, em especial através dos atestados de capacidade técnica apresentados em sede de habilitação, acostados aos ids. 0061341575, 0061402072, 0061402132, 0061402178, 0061403140, 0061403403 e 0061403592.

3.0.1. Do objeto (Lote 02)

Lote 2 - Solução de Comunicação de Dados de Contingência (Links Secundários)				
Item	CATSER	Descrição	Unidade	Qtde. PGE
1	26506	Link dedicado, de contingência, para acesso à Internet com velocidade de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica (referente ao item 1 do Anexo I - Especificações Técnicas - 0042405564)	Unidade	01
2	26506	Link dedicado, de contingência, para acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica, para instalação nas unidades remotas (referente ao item 1 do Anexo I - Especificações Técnicas - 0042405564)	Unidade	04

3.0.2. Dos requisitos para a qualificação técnica, conforme o Termo de Referência:

De acordo com o Termo de Referência, são estes os requisitos de qualificação técnica em sede de habilitação da Licitante:

18.2. Qualificação Técnica

18.2.1. As empresas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características com o objeto da licitação;

18.2.2. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que, em sua individualidade ou soma de atestados, contemple(m) a parcela de maior relevância do serviço(s) objeto dessa solicitação, de que a licitante prestou os serviços condizentes com o objeto da licitação;

18.2.3. O atestado(s) de Capacidade Técnica deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade.

18.2.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo I deste Termo de Referência.

18.2.5. Na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no artigo 64 da Lei Federal 14.133/2021 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.

(...)

18.2.8. Requisitos de qualificação técnica aplicáveis ao LOTE 02:

18.2.9. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que demonstre(em) em sua individualidade ou soma de atestados, que a licitante executou serviços condizentes com o Lote 02;

18.2.10. Entende-se por pertinente e compatível em prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente os serviços solicitados no Lote 02, pelo período mínimo de 6 (seis) meses;

18.2.11. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto deste Termo de Referência, devendo comprovar que atendeu o quantitativo de:

a) prestação de serviços com a largura de banda igual ou superior a 250 e 50 Mbps, respectivamente, de Link de Dedicado de Internet (item 01 e item 2), ou seja, 50% (cinquenta por cento) da velocidade pretendida;

3.0.3.

Relação de arquivos apresentados em sede de habilitação:

a) id. 0061341575: Certificado de Registro Cadastral (CRC), relatório e declaração do SICAF, Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa CAGEFIMP e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

b) id. 0061402072: Contratos firmados com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7 – CE) e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14 – RO/AC);

c) id. 0061402132: ARTs e Certidão de Acervo Técnico do CREA-DF, Certidões do Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT-01) e Contratos de prestação de serviços firmado com profissionais (Engenheiro Eletricista e Técnica em Telecomunicações);

d) id. 0061402178: Balanços Patrimoniais e Índices de Liquidez, Certidões negativas e da Junta Comercial do Distrito Federal, Consulta Pública e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de CNPJ, Documentos Pessoais dos Sócios;

e) ids. 0061403140 e 0061403403: Documentações técnicas de equipamentos;

f) id. 0061403592: Atestados de Capacidade Técnica, Ato de Autorização da ANATEL, Certidões Negativas e Declarações;

3.0.4. Dos Atestados de Capacidade Técnica e Contratos Apresentados e análise de atendimento dos requisitos de Qualificação Técnica:

A fim de proceder-se à análise do atendimento dos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência, foram relacionados os comprovantes apresentados pela Licitante, conforme a tabela a seguir:

Comprovante	Data	Descrição do serviço prestado	Quantidade	Período apurado	Item atendido
Contrato nº 041/2024/DPE-TO	06/05/2024	Serviço dedicado de acesso à internet por 30 meses - 400mbps	1	30 meses	Item 01
		Serviço dedicado de acesso à internet por 30 meses - 100mbps	1		Item 02
		Serviço dedicado de acesso à internet por 30 meses - 20mbps	14		-
Contrato nº 041/2023/TRT 7ª Região	12/12/2023	Acesso à internet fibra 200 mega	14	30 meses	

Contrato nº 30/2023/TRT 14ª Região	06/06/2023	Fornecimento de rede corporativa de longa distância (WAN), por meio de 19 links remotos e 02 concentradores	1	30 meses	
Atestado de Capacidade Técnica - Câmara Municipal de Buritis (processo nº 0106-2024)	17/12/2024	LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET 300Mbps/300Mbps IPV6/48-IPv4/29 com dupla abordagem, exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, síncrono e permanente para acesso à Internet com interconexão LAN TO LAN (MPLS), IP PÚBLICO FIXO em bloco	1	Não identificado no atestado	-
		FIREWALL com solução de proteção de rede em cluster com características de NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW) e SD-WAN com gestão de LOG para atendimento a LGPD	1		-
Atestado de Capacidade Técnica - Comando da Aeronáutica/Grupamento de Apoio do Distrito Federal	10/08/2023	Fornecimento de internet banda larga com acesso de 200 megas de download/upload	1	12 meses	Item 01
Atestado de Capacidade Técnica - EMATER/RO	08/08/2023	100Mbps/100Mbps Ipv6/48-IPv4/30 com disponibilidade VPN/IP/MPLS	3	Não identificado no atestado	-
Atestado de Capacidade Técnica - EMATER/RO	08/08/2023	Link de dados de acesso à Internet com velocidade de 100Mbps/100Mbps IPv6/48-IPv4/29	20	Não identificado no atestado	-
Atestado de Capacidade Técnica - DPE/TO	27/08/2024	Circuito de Dados Link Dedicado TIPO Full Duplex	26 (implantados)	Não identificado no atestado	-
Atestado de Capacidade Técnica - UEPA	27/05/2025	Link de dados de acesso à rede MPLS/Lan-to-Lan com velocidades mínimas de 1Gbps TX/1Gbps RX, com entrega de velocidades superiores	01	Não identificado no atestado	-
		Link de dados de acesso à rede MPLS/Lan-to-Lan com velocidades mínimas de 100Mbps/100Mbps, com entrega de velocidades superiores	04	Não identificado no atestado	-

Os documentos demonstram que a empresa mantém contratos vigentes com órgãos da Administração Pública referentes à prestação de serviços de comunicação de dados e links dedicados, o que guarda similaridade com o objeto licitado no Lote 2, indicando a prestação de serviços contínuos, com fornecimento de infraestrutura de telecomunicações, operação, manutenção e suporte técnico.

Observa-se que alguns atestados apresentados pela licitante não indicam de forma expressa o período de execução dos serviços prestados, constando na tabela como “Não identificado no atestado”. Tal ausência, contudo, não inviabiliza por si só a comprovação da capacidade técnica, considerando que os demais elementos constantes nos documentos – como a descrição do objeto, a natureza continuada do serviço e a compatibilidade com o escopo técnico exigido – permitem à Comissão de Contratação proceder à avaliação da aderência ao Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com os requisitos fixados no Termo de Referência, a Licitante demonstrou o atendimento das exigências previstas para a qualificação técnica, através da apresentação de comprovantes de que forneceu serviços semelhantes ao objeto, havendo compatibilidade em características, prazo e quantidade mínimas requeridas.

Sendo assim, entende-se que a licitante atende os requisitos exigidos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência.

3.0.5. Especificações técnicas do objeto (id. 0042405564):

Em complementação aos requisitos de habilitação, as Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência preveem requisitos que deverão ser atendidos pela Licitante, quando de eventual prestação dos serviços, as quais

estão elencadas a seguir e avaliada a capacidade de atendimento:

Especificação Técnica a ser atendida	Comprovação Apresentada	Análise de Atendimento do Requisito	
		Sim	Não
1.1.2 Equipamento CPE com 02 (duas) fontes de energia independentes	Datasheets dos equipamentos CCR2116-12G-4S+ (MikroTik), Datacom DM4370 e CRS510-8XS-2XQ-IN demonstram fontes hot-swap redundantes. Referências: 3CCR2116-12G-4S7_211200, DATACOM 4370 - CPE COMARCA e CRS510-8XS-2XQ-IN_230826_CPE_PRINCIPAL_PONTA_A_B	X	
1.1.19 Fornecimento de conexões dedicadas obrigatoriamente por meio terrestre e fibra óptica	Comprovação da capacidade de fornecimento através dos Contratos TRT 7ª e 14ª Região – acesso via fibra; Contrato DPE-TO – link dedicado via fibra LAN-to-LAN	X	
1.1.20 Velocidades simétricas	Comprovação da capacidade de fornecimento através dos Contratos EMATER/RO – 100/100Mbps simétrico e TRT 14ª Região – 20/20 Mbps simétrico	X	
1.1.28 Possuir backbone, em operação, com canais próprios e dedicados, interligando-o diretamente a pelo menos 02 (dois) outros sistemas autônomos (AS Autonomous Systems) nacionais, com banda mínima comprovada de 10 gbps cada conexão, ligação direta a no mínimo 02 PTT's nacionais (Ponto de troca de tráfego) e a pelo menos 01 (um) sistema autônomo (AS Autonomous Systems) internacional. Deverá o somatório das bandas de saída entre os AS (Nacional e Internacional) ser de pelo menos 10 Gigabit/s;	Registro do ASN 274642, comprova interligação com sistemas autônomos; comprovantes de interconexão com PTTs IX.br (Boa Vista, Brasília, São Paulo); diagramas de backbone NGN Guaporé (Anti-DDoS), relatórios de transceptores QSFP28 (XQDA0003, XQDA0001) e capacidade DWDM/Metro Ethernet nos switches CRS510 e DM4380 evidenciam canais dedicados de até 100Gbps. Referências: HUAWEI HiSecEngine USG6500F Series Firewalls Datasheet, TELEBRASILIA_NGN GUAPORE_TP_RO_ANTIDDOS_DOS, XQDA0003_220509_100 Gbps, XQDA0001_220528_100 Gbps, CRS510-8XS-2XQ-IN_230826_CPE_PRINCIPAL_PONTA_A_B e DIO_OP.	X	

1.2 Especificações dos roteadores (CPE)	<p>Datasheets dos roteadores CCR2116, Datacom DM4370, FortiGate 400F, FortiAnalyzer 150G, FortiManager, EPE 1008+, Zabbix, entre outros, demonstram: protocolos BGP, OSPF, MPLS, QoS, redundância de fontes, suporte a cluster, Anti-DDoS e integração com SOC/NOC. ARTs, CATs, TRT e vínculo com responsáveis técnicos (Julio Marciano e Jeniffer Moura) reforçam a capacidade técnica.</p> <p>Referências: 3CCR2116-12G-4S7_211200, DATAACOM 4370 - CPE COMARCA, FORTIGATE 400F e Detalamento Anti-DDoS_DoS.</p>	X	
1.3 Proteção contra ataques de negação de serviço (Anti-DDoS)	Comprovação da capacidade de fornecimento através do Atestado da Câmara Municipal de Buritis – menciona NGFW, SD-WAN e proteção com gestão de LOG	X	

Considerando os documentos complementares apresentados pela empresa Telecomunicações Brasília LTDA, em resposta à diligência instaurada, verifica-se que os itens inicialmente apontados como parcialmente atendidos – 1.1.2 (fontes redundantes em CPEs), 1.1.28 (backbone, AS e PTTs) e 1.2 (especificações dos roteadores) – foram integralmente comprovados com base nas informações técnicas, declarações formais, datasheets e registros de interconexão AS (BGP) apresentados.

A análise foi fundamentada nos seguintes documentos juntados ao processo SEI nº 0020.016758/2023-26:

- a) Declaração de Atendimento à Diligência – (id. 0061933948)
- b) AS266613 Transmissão de Dados e Internet_1 – (id. 0061934095)
- c) AS274642 Transmissão de Dados e Internet_2 – (id. 0061934920)
- d) AS274642 Telecomunicações – Backbone – (id. 0061934182)
- e) AS274642 Telecomunicações Brasília – BGP – (id. 0061934645)

A infraestrutura óptica dedicada, a topologia de backbone em operação com canais próprios, a interligação com múltiplos Sistemas Autônomos (AS) nacionais e internacionais, a conexão direta com ao menos dois PTTs nacionais, bem como os equipamentos CPE com fontes de energia redundantes e conformidade técnica com as exigências do Termo de Referência, asseguram o pleno atendimento às Especificações Técnicas – Anexo I do Edital.

Diante da análise dos atestados de capacidade técnica e demais documentos acostados ao processo, conforme demonstrado na tabela acima, observa-se que a empresa apresentou elementos que comprovam compatibilidade técnica com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à execução anterior de serviços similares em porte, natureza e complexidade (id. 0042405564).

Cabe destacar que, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve exigir dos licitantes documentação que comprove sua capacidade técnica, sendo essa comprovação admitida por meio de documentos que demonstrem, de forma necessária e suficiente, a aptidão para execução do objeto licitado. Assim, a análise técnica deve ser orientada pela razoabilidade e pela coerência entre os documentos apresentados e as exigências editalícias, considerando a compatibilidade técnica global do serviço anteriormente prestado com o objeto ora licitado.

Dessa forma, não se identificam impedimentos técnicos quanto à habilitação da empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA para o Lote 2, ressalvada a competência da Comissão de Contratação para avaliação final quanto à suficiência e aderência documental, nos termos da legislação vigente e conforme os critérios do instrumento convocatório.

3.1. Manifestação Técnica e Posicionamento Conclusivo

Consta nos autos o Certificado de Registro Cadastral – CRC, extraído do SICAF, sob ID 0061341575, no qual a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA figura como regularmente credenciada e com situação fiscal compatível com a habilitação.

Todavia, observa-se o registro de restrição de licitar e contratar (pautada no art. 7º da Lei nº 10.520/02), sanções essas aplicadas no âmbito estadual do Rio Grande do Norte, em decorrência de descumprimento contratual junto à Defensoria Pública daquele Estado.

Diante disso, considerando tratar-se de sanção registrada fora da esfera federal, a análise quanto à abrangência e os efeitos jurídicos dessas penalidades sobre a presente licitação cabe à assessoria jurídica da SUPEL ou outro setor competente, a quem compete verificar eventual óbice à contratação com a Administração Pública do Estado de Rondônia.

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, opinamos pela **conformidade da proposta** apresentada pela licitante **NBS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** no âmbito do **LOTE 01**.

Em seguida, entende esta Coordenação pelo **atendimento aos requisitos de qualificação técnica e das especificações** através dos comprovantes apresentados durante habilitação pela licitante **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA** no **LOTE 02**, sem prejuízo de avaliação, pela unidade competente quanto às ocorrências de impedimento de licitar, conforme relatório de ocorrências ativas impeditivas do SICAF.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou apoio técnico durante as etapas subsequentes do processo.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henriques Machado Pimenta, Coordenador(a)**, em 07/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061471241** e o código CRC **48300045**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0020.016758/2023-26

SEI nº 0061471241

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL
Comissão de Saúde 2ª - SUPEL-COSAU2
PREGÃO ELETRÔNICO 90305/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 0020.016758/2023-26

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

**OFERTA PÚBLICA METRO ETHERNET-LINK FULL DUPLEX
DILIGÊNCIA**

RAZÃO SOCIAL: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA		
CNPJ MATRIZ-DF: 18.843.645/0001-51	Atendimento NOC/SOC – (61) 3575 5105	
CNPJ MATRIZ-RO: 53.445.170/0001-46	Atendimento prioritário para chamados 0800 444 0005	
CNPJ MATRIZ-TO: 59.984.201/0001-13	Atendimento gerência de Contas e, Contractos (61) 3335 4815	
ANATEL ATO 8170/2013 SCM	Atendimento preposto Directo (69) 99923 6628	
ASN 274642 IX/PTT Nacional-NIC.BR	Atendimento preposto Imediato (69) 99253 3154	
EMAIL: raimundo.alencar@telebrasilia.com		
ENDEREÇO SEDE: RUA 47, Bloco 111, Primeiro e Segundo Andares, SSYS-Distrito de São Sebastião, Brasília/DF CEP 71691008		
ENDEREÇO SUCURSAL: Quadra ACNO I (103 Norte 147), Avenida Juscelino Kubitschek, CONJUNTO 1, LOTE 34, CONDOMÍNIO PLAZA CENTER, LOJA 10, Palmas/TO CEP 77001-014		
ENDEREÇO SUCURSAL: Rua Marechal Deodoro, 1.956, Sala O2, Centro, Porto Velho/RO CEP 76801098		
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
BANCO DO BRAZIL/BRASIL	2887-8	19800-5

TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA , acima descissionada pôr intermédio de seu representante legal RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR, infra-assinado, cadastrado no CPF/MF sob [REDACTED] para os fins de contratação direta de serviços em telecomunicações, cujo objeto é a prestação de serviços continuados descritos à seguir para a licitação do pregão eletrônico 90305/2024 da PGE-Rondônia SEDE e, representações:

1. Descrição do objeto

- 1.1. Contratação de empresas para a prestação de serviços de a) comunicação de dados (Links primários e secundários), b) controle de perímetro e segurança, c) gerenciamento de appliances, d) gerenciamento de logs e e) pontos de acesso wireless, para atender as necessidades à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO), atendidos os requisitos e especificações neste Termo de Referência.
- 1.2. Natureza do Objeto: Contratação de Serviço de rede e acesso à Internet IPv4/IPv6 com dupla abordagem pôr meios ópticos distintos;
- 1.3. LOTE 2 (dois) – Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena e Brasília - Item 8 (oito) WAN Link Full Duplex IPV4/29 e IPV6/56 (endereços físicos na WAN) pôr dupla abordagem pôr meios ópticos distintos com velocidade de 500Mbps simétrico na SEDE da PGE-Rondônia em Porto Velho, e Item 9 (nove) WAN Link Full Duplex IPV4/30 e IPV6/56 (endereços físicos na WAN) pôr dupla abordagem pôr meios ópticos distintos com velocidade de 100Mbps simétrico nas PGE-Rondônia em Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena e Representação Judicial em Brasília;
- 1.4. Será vinculado hum bloco IPv4/27 contíguos para unificar como uma única rede, também será agregado IPv6 na mesma quantidade ou o dobro do IPv4 já annunciados sendo necessário a PGE-Rondônia requisitar ao NOC da Telebrasília.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS FEITAS E APURAÇÃO

Para o item 1.1.28 (backbone e AS):

Para o item 1.2 (roteadores CPE):

PREGÃO ELETRÔNICO 90305/2024/SUPEL/RO

PROCESSO : 0020.016758/2023-26

A TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - TELEBRASÍLIA, com sede **RUA 47 BLOCO 111, Primeiro e Segundo Andares, Distrito de São Sebastião, Brasília/DF CEP 71.691-008, Rua Marechal Deodoro, 1.956, Sala O2, Centro, Porto Velho/RO CEP 76801098, e Rua Severino Mineiro 195 - Boa Vista - RR CEP: 69304-480**, inscrita no C.N.P.J. 18.843.645/0001-51, pôr seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, á UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO, e PGE-Rondônia quê possuir Backbone, em operação, com canais próprios e dedicados, interligando-o diretamente a pelo menos 02 (dois) outros sistemas autônomos (AS Autonomous Systems) nacionais, com banda mínima comprovada de 10Gbps cada conexão, ligação direta a no mínimo 2 PTT's nacionais (Ponto de troca de tráfego) e a pelo menos 01 (um) sistema autônomo (AS Autonomous Systems) internacional. Deverá o somatório das bandas de saída entre os AS (Nacional e Internacional) ser de pelo menos 10 Gigabit/s;

Será vinculado hum bloco IPv4/27 contíguos para unificar como uma única rede, também será agregado IPv6 na mesma quantidade ou o dobro do IPv4 já annúnciados sendo necessário a PGE-Rondônia requisitar ao NOC da Telebrasília.

Foram enviados aos servidores do sector demandante da PGE-Rondônia DataSheets e comprovações ao atendimento da diligência requisitada.

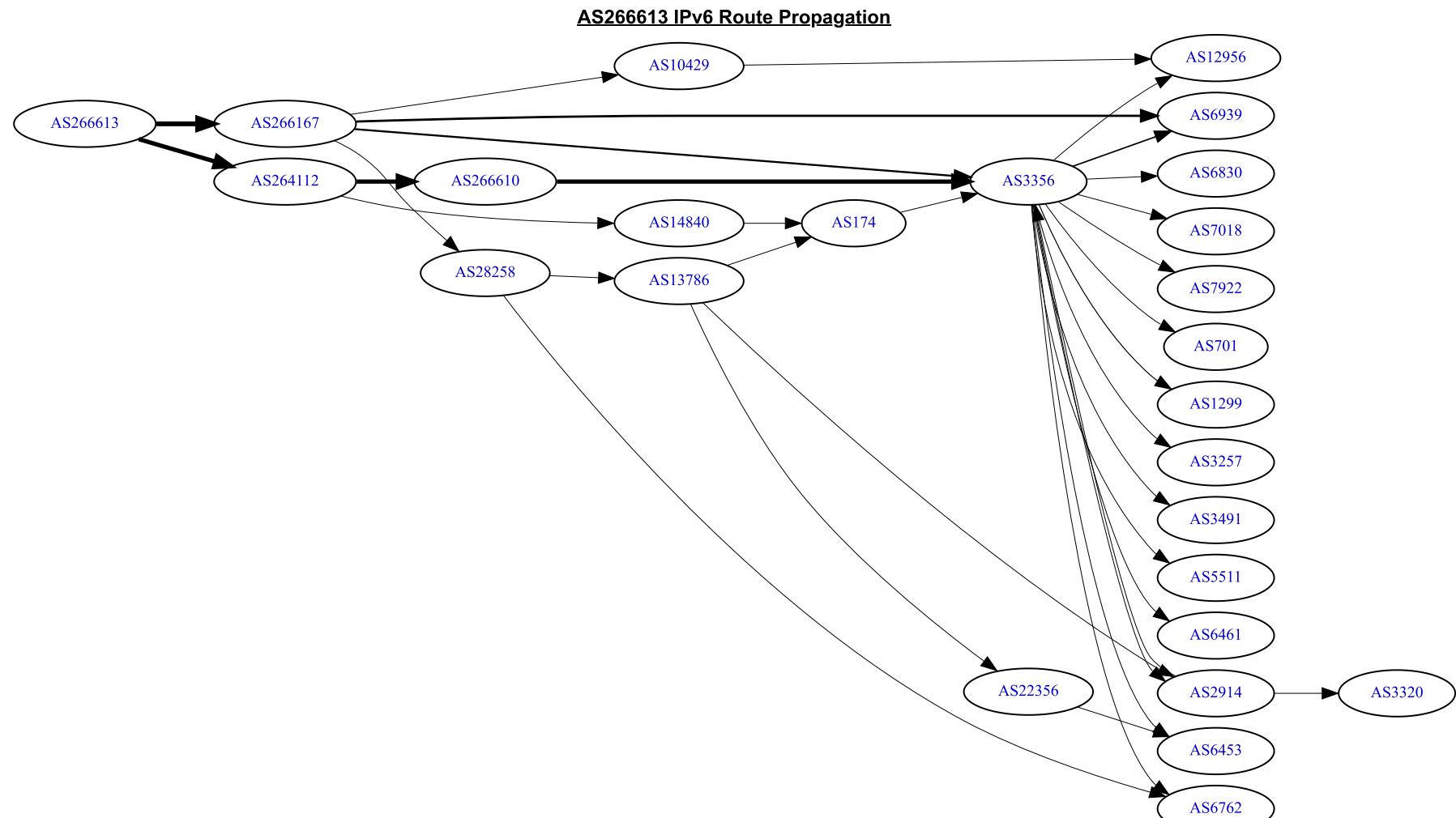
Comarca dê Porto Velho no território do Guaporé/Rondônia, Vigézimo Sétimo dia do mês dê Junho do anno dê Dois mil e, Vinte e, Cinco.

RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR



AS266613 COMMTEL TRANSMISSAO DE DADOS E INTERNET LTDA

Quick Links
[AS Info](#) [Graph v4](#) [Graph v6](#) [Prefixes v4](#) [Prefixes v6](#) [Peers v4](#) [Peers v6](#) [Whois](#) [RDAP](#) [IRR](#) [Traceroute](#)
[BGP Toolkit Home](#)
[BGP Prefix Report](#)
[BGP Peer Report](#)
[Super Traceroute](#)
[Super Looking Glass](#)
[Exchange Report](#)
[Bogon Routes](#)
[World Report](#)
[Multi Origin Routes](#)
[DNS Report](#)
[Top Host Report](#)
[Internet Statistics](#)
[Looking Glass](#)
[Network Tools App](#)
[Free IPv6 Tunnel](#)
[IPv6 Certification](#)
[IPv6 Progress](#)
[Going Native](#)
[Contribute Data](#)
[Credits](#)
[Contact Us](#)

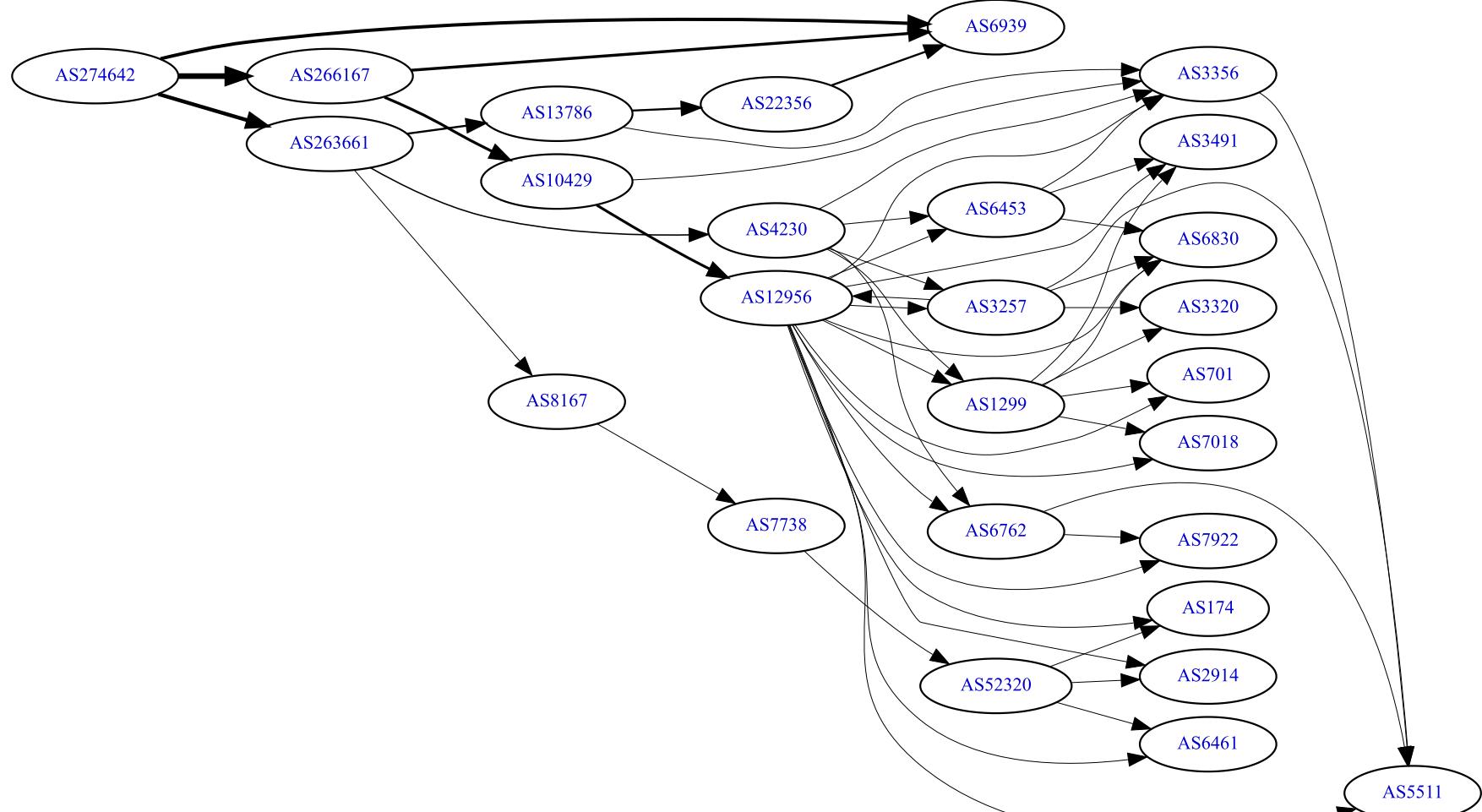


[AS274642 TELECOMUNICAÇOES BRASILIA LTDA](#)

Quick Links

BGP Toolkit Home
 BGP Prefix Report
 BGP Peer Report
 Super Traceroute
 Super Looking Glass
 Exchange Report
 Bogon Routes
 World Report
 Multi Origin Routes
 DNS Report
 Top Host Report
 Internet Statistics
 Looking Glass
 Network Tools App
 Free IPv6 Tunnel
 IPv6 Certification
 IPv6 Progress
 Going Native
 Contribute Data
 Credits
 Contact Us

[AS Info](#) [Graph v6](#) [Prefixes v6](#) [Peers v6](#) [Whois](#) [RDAP](#) [IRR](#) [IX](#) [Traceroute](#)

AS274642 IPv6 Route Propagation



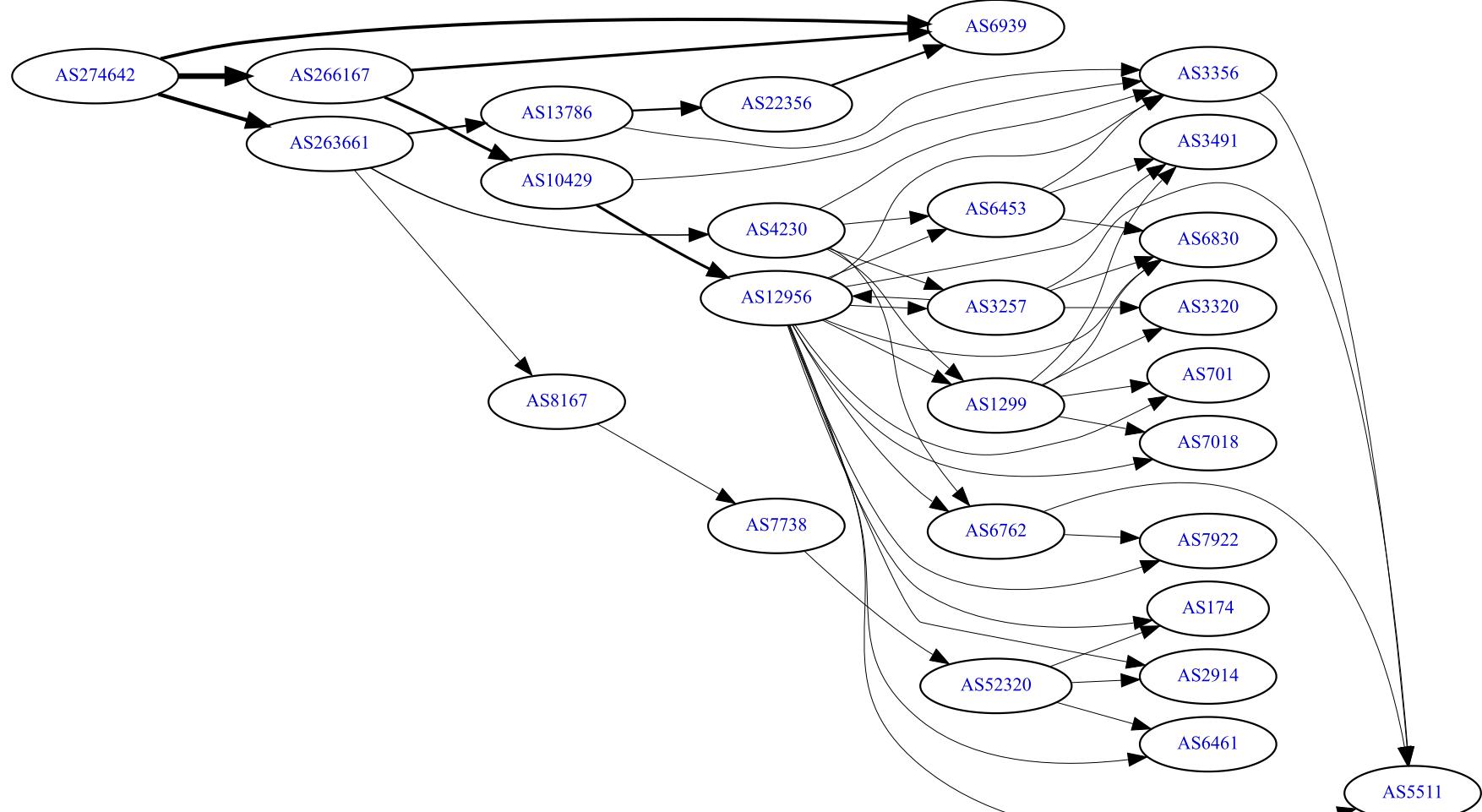
AS274642 TELECOMUNICAÇOES BRASILIA LTDA

Quick Links

BGP Toolkit Home
BGP Prefix Report
BGP Peer Report
Super Traceroute
Super Looking Glass
Exchange Report
Bogon Routes
World Report
Multi Origin Routes
DNS Report
Top Host Report
Internet Statistics
Looking Glass
Network Tools App
Free IPv6 Tunnel
IPv6 Certification
IPv6 Progress
Going Native
Contribute Data
Credits
Contact Us

[AS Info](#) [Graph v6](#) [Prefixes v6](#) [Peers v6](#) [Whois](#) [RDAP](#) [IRR](#) [IX](#) [Traceroute](#)

AS274642 IPv6 Route Propagation





AS274642 TELECOMUNICAÇOES BRASILIA LTDA

Quick Links	AS Info	Graph v6	Prefixes v6	Peers v6	Whois	RDAP	IRR	IX	Traceroute
	Exchange	CC	City	IPv4	IPv6				
BGP Toolkit Home	PTT Brasília		BR	Brasília	45.184.144.172	2001:12f8:0:13::172			
BGP Prefix Report	PTT Fortaleza		BR	Fortaleza	200.219.146.16				
BGP Peer Report	PTT São Paulo		BR	São Paulo	187.16.211.67	2001:12f8::211:67			
Super Traceroute									
Super Looking Glass									
Exchange Report									
Bogon Routes									
World Report									
Multi Origin Routes									
DNS Report									
Top Host Report									
Internet Statistics									
Looking Glass									
Network Tools App									
Free IPv6 Tunnel									
IPv6 Certification									
IPv6 Progress									
Going Native									
Contribute Data									
Credits									
Contact Us									